



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - DEPARTAMENTO DE APOIO TÉCNICO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.758, DE 14 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 43.340,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de permuta:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 491 | 02.14.01 | 08.244.0087.1178 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 489 | 02.14.01 | 08.244.0087.1178 | 3.3.90.32.00 | 01.000.0000 | 43.340,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.201.000,00 (cinco milhões, duzentos e um mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|-------------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 19 | 02.01.01 | 04.122.0060.2109 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 18 | 02.00.00 | | 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 | 01.110.0000 | 554.000,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|------------|
| Crédito | 363 | 02.13.02 | 10.302.0073.2137 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 18 | 02.00.00 | | 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 | 01.110.0000 | 160.000,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|------------|
| Crédito | 670 | 02.24.01 | 04.122.0060.2198 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 18 | 02.00.00 | | 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 | 01.110.0000 | 107.000,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|--------------|
| Crédito | 672 | 02.24.01 | 04.122.0060.2198 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 18 | 02.00.00 | | 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 | 01.110.0000 | 2.610.000,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|------------|
| Crédito | 688 | 02.24.01 | 27.812.0068.1138 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 18 | 02.00.00 | | 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 | 01.110.0000 | 361.000,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|------------|
| Crédito | 697 | 02.24.01 | 27.813.0067.1136 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 18 | 02.00.00 | | 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 | 01.110.0000 | 400.000,00 |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Página | 2

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|--------------|
| Crédito | 762 | 02.26.01 | 04.122.0060.2200 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 18 | 02.00.00 | | 1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 | 01.110.0000 | 1.009.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 14 de julho de 2022.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Secretaria Municipal de Governo

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 98/2022

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de COTAÇÃO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA DE ENGENHARIA PARA OBTENÇÃO DE AVCB, deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7348 – Falar com Mauricio (Departamento de Compras), no email mauricio.henrique@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2022/07/consulta-publica-n-98-2022-consultoria-para-avcb.pdf>

Cajamar, 13 de julho de 2022.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

P.A 6939/2022 – Pregão Presencial nº 37/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual Contratação de Empresas Especializadas para a prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos digitais, conforme especificações constantes deste Termo de Referência

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 28/07/2022 às 09:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 14 de julho de 2022 – Kauan Berto Sousa Santos-Secretário Municipal De Comunicação E Gestão De Eventos

PODER LEGISLATIVO

<https://www.cmdc.sp.gov.br/>

Edital de convocação nº 05/2022

“Convoca Sessão Extraordinária”.

SAULO ANDERSON RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Cajamar, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, especialmente as contidas no artigo 89 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cajamar.

R E S O L V E



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, 14 de julho de 2022

Página | 3

Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de julho de 2022 (sexta-feira), às 15:00 (quinze horas), com a seguinte Pauta da Ordem do Dia:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/2022

ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI COMPLEMENTAR Nº 174, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019, QUE TRATA DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES PARA FINS FISCAIS.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

PROJETO DE LEI Nº 35/2022

AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO TARIFÁRIO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR-SP E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO.

Câmara Municipal de Cajamar, 14 de julho de 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES

Presidente

Registrada na Câmara Municipal de Cajamar, nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e publicada no Diário Oficial do Município

VENILTON ASSIS DOS SANTOS

Analista Legislativo



Diário Oficial de Cajamar

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Tel: (11) 4446-0022